



Número da Nota

00000000005905/A

Código de Verificação

5H27XXFXI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 29/05/2023 16:31	Competência 05/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME			CNPJ 08.742.048/0001-87
	Endereço AVENIDA ABUNA	Número: 3445	Complemento A	
	Bairro EMBRATEL	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-863
Inscrição Municipal 14226225	Email financeiro@rondoniaovivo.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social JAIME MAXIMINO BAGATOLLI	CNPJ/CPF 38380196953		
Endereço LOTE RURAL 89 LINHA 145 SETOR 12	Número: 1	Complemento GLEBA CORUMBIARA	
Bairro Zona Rural de Vilhena	Cidade Vilhena	UF RO	CEP 76988899
Inscrição Municipal	Email cobranca@grupobagattoli.com.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação do mandato parlamentar do Senador Jaime Bagatolli, no site Rondoniaovivo.com, referente ao Mês de maio/2023.

PAGAMENTO À VISTA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.500,00
Valor Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.500,00	Aliquota (%) 4,32	Valor do ISSQN (R\$) 64,80	ISSQN Retido (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.